

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 396, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 2489/2025, de 09 de maio de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jaime Luis Veit	Operador de Máquinas	2023/2024	14/05/2025 a 12/06/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2025.


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal